



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2009

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às quinze horas e quinze minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões número seiscentos e quinze, no sexto andar da sede da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ronaldo Seroa da Motta** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com as participações não-presenciais, via teleconferência, dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros** e **Marcelo Pacheco dos Guarany's**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e oito. A seguir, a Diretora-Presidente comunicou os demais Diretores das deliberações por ela adotadas *ad referendum* daquele Colegiado – as quais deram origem às Decisões nºs 536 a 542, todas de 29 de dezembro de 2008 – em atenção ao pleito objeto dos Memorandos nºs 405/2008/DIR/MPG, de 24 de dezembro de 2008, e 180-RJ/2008/DIR/RSM, de 29 de dezembro de 2008, por meio dos quais os Diretores Marcelo Pacheco dos Guarany's e Ronaldo Seroa da Motta, respectivamente, diante das razões de urgência e relevância ali arroladas, solicitam a adoção de tal procedimento nos termos facultados pelo art. 6º, *caput*, do Regimento Interno da ANAC. Com vistas à confirmação das mencionadas Decisões pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º da referida norma regimental, a Diretora-Presidente passou a palavra aos citados Diretores para que procedessem à relatoria das correspondentes matérias, tendo sido, por unanimidade, **referendadas**: **1** - tendo em vista que as empresas demonstraram estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA: **1**) Decisão nº 536; Processo nº 07-12/0531/91; Interessado: Adey Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; **2**) Decisão nº 537; Processo nº 07-01/94016/98; Interessado: Agro Aérea Dois Irmãos Ltda.; Assunto: autorização para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; **3**) Decisão nº 538; Processo nº 07-13/1999/87; Interessado: Equip Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; **4**) Decisão nº 539; Processo nº 07-13/1527/86; Interessado: Helirio Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público de

passageiro e carga na modalidade táxi aéreo e de serviços aéreos especializados nas modalidades aeroreportagem, aerofotografia e aerocinematografia; **5)** Decisão nº 540; Processo nº 07-01/90146/98; Interessado: Moreto Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo e de serviços aéreos especializados nas modalidades aeroreportagem, aerofotografia, aerocinematografia, aeroinspeção e combate a incêndio; **6)** Decisão nº 541; Processo nº 07-01/12054/72; Interessado: Uirapuru Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; e II - tendo em vista que a disponibilidade de recursos já a partir do mês de janeiro viria viabilizar a implementação de projetos de pesquisa e treinamento em aviação civil no âmbito dos programas de cooperação técnica internacional em curso sem riscos de solução de continuidade: **7)** Decisão nº 542; Processo nº 60800.085787/2008-43; Interessado: Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação - SEP; Assunto: transferência de recursos financeiros da SEP para a execução do programa de trabalho do Projeto BRA/01/801. Passando ao assunto objeto do item **8** da pauta, a Diretora-Presidente igualmente comunicou os demais Diretores da deliberação por ela adotada em 23 de dezembro de 2008, *ad referendum* daquele Colegiado – objeto de Aviso publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2008 –, no sentido do adiamento, para data a ser de comum acordo estabelecida, da Audiência Pública convocada para o dia 30 de dezembro de 2008, no Rio de Janeiro (RJ), relativa à revogação da Portaria 187/DGAC, de 08 de março de 2005, presente a constatação de que a realização do evento fora do período de festas de final de ano facilitaria a participação mais efetiva dos interessados. Submetida à confirmação, foi mencionada deliberação **referendada** pelo Colegiado, tendo sido estabelecido o dia 22 de janeiro próximo como a nova data para a realização da referida Audiência. Na seqüência, passou-se à deliberação dos seguintes processos: **9)** Processo nº 60800.037076/2007-81; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: ratificação da contratação de serviços auxiliares de copeiragem para fins de atendimento às necessidades da ANAC em Brasília, em função do acréscimo no quantitativo contratado relativamente ao aprovado pela Diretoria em 5 de agosto de 2008; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista ter-se verificado referido acréscimo – no valor de R\$ 12.157,28 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) – no estrito interesse e conveniência da própria Administração; **10)** Processo nº 60800.025057/2008-93; Interessado: SAF; Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atender às necessidades da ANAC em todo o território nacional, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 113/2008, da PGR; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a referida contratação revela-se vantajosa em termos de preço, bem como encontra-se amparada pela legislação em vigor; **11)** Processo nº 60800.075994/2008-90; Interessado: Auditoria Interna; Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT da

ANAC; **Retirado de pauta** pela Relatora; **12)** Processo nº 60800.077295/2008-84; Interessado: ANAC; Assunto: proposta de alteração da estrutura regimental e dos cargos comissionados da ANAC; **Retirado de pauta** pela Relatora; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **13)** Processo nº 60800.073041/2008-97; Interessado: Embraer; Assunto: pedido de concessão de nível de segurança equivalente de cumprimento com o requisito RBHA 25.812(b)(1)(ii), emenda 25-116, para o projeto de tipo do avião Embraer modelo ERJ 190-100, no que respeita à coloração do placar fotoluminescente de saída de emergência instalado em divisórias de classe ou paredes de pressão da aeronave; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o posicionamento favorável da Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos (GGCP), no sentido de que a concessão pretendida não compromete o nível de segurança da aeronave nem contraria o interesse público, bem como a manifestação favorável da Procuradoria; **14)** Processo nº 60800.052225/2008-13; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: revogação da Decisão nº 382, de 24 de setembro de 2008, que deferiu pedido de concessão de nível de segurança equivalente de cumprimento com o requisito RBHA 23.1353(h) para o projeto de tipo do avião Embraer modelo EMB-500, no que diz respeito às baterias utilizadas em emergências elétricas; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista estar a revogação em causa tecnicamente amparada nos termos do posicionamento expendido pela GGCP, não acarretar prejuízo à segurança da aeronave, ao fabricante nacional ou ao interesse público, bem como a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ronaldo Serôa da Motta: **15)** Processo nº 60800.082870/2008-61; Interessado: TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: alocação de freqüências mistas sub-regionais para a Argentina com base no Acordo de Fortaleza; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a matéria encontra amparo nas disposições regulamentares em vigor, atendendo ao procedimento estabelecido no art. 9º da Resolução nº 57/2008; **16)** Processo nº 60800.086269/2008-47; Interessado: Superintendência de Relações Internacionais - SRI; Assunto: proposta orçamentária para o exercício de 2009 referente ao suporte administrativo do Assessor de Transporte Aéreo da Delegação do Brasil na Organização de Aviação Civil Internacional - OACI; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da Superintendência de Relações Internacionais - SRI; **17)** Processo nº 60800.054160/2007-60; Interessado: ABSA Cargo Airline; Assunto: solicitação de expedição, em favor de empresas norte-americanas, de Declaração de Confirmação de Reciprocidade com vistas à operação dessas sob o regime de arrendamento com tripulação (*wet lease*) para congêneres de terceiros países a partir do território brasileiro, em contrapartida a operações de mesma natureza realizadas pela própria a partir do território norte-americano; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, **tão-somente** a comunicação, à interessada, de que é permitido às empresas designadas pelos Estados Unidos, na condição de contratadas, realizar voos sob o regime de arrendamento com tripulação, em reciprocidade a autorizações concedidas pelo Departamento de Transportes do governo americano (DoT) à ABSA,

desde que nos limites dos direitos definidos nos acordos bilaterais entre o Brasil e os Estados Unidos e o Brasil e os outros países cujos direitos seriam parte do arrendamento. Na seqüência, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **18**) Processo nº 60800.073605/2008-91; Interessado: SAF; Assunto: remoção, de ofício, do servidor Marcos Duarte Lins, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Quarta Gerência Regional para a Superintendência de Segurança Operacional - SSO no Rio de Janeiro; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de composição do quadro efetivo da SSO. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, as indicações de Maria Lucia dos Santos Amancio para exercer cargo comissionado na SAF em Brasília, código CGE IV, Mauro Santos Pimentel para exercer cargo comissionado na SAF no Rio de Janeiro, código CGE III, Luiz Fernando Collares para exercer cargo comissionado na SSO, código CGE III, e Sonia Cristina Lopes Machado, para exercer cargo comissionado na SSO, código CGE III. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Lúgia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor

RONALDO SEROA DA MOTTA
Diretor